



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 002/2024 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PÃO E FRIOS (MORTADELA DEFUMADA, PRESUNTO E MUÇARELA) PARA O CONSUMO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO, CELEBRADO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE JALES E COMO CONTRATADA A EMPRESA JOSE WILLIAM REZENDE SILVA.

Pelo presente TERMO ADITIVO a CÂMARA MUNICIPAL DE JALES, inscrita no CNPJ sob o nº 51.841.757/0001-49, estabelecida à Rua Seis, nº 2241, centro, em JALES-SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa JOSE WILLIAM REZENDE SILVA, estabelecida na Rua Professor Rubião Meira, no bairro Cohab Roque Viola, na cidade de Jales-SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.183.008/0001-29, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 26 de fevereiro de 2024, nos seguintes termos:

1. Incluir no contrato acima citado as seguintes Cláusulas:

“3.2. O prazo poderá ser prorrogado a critério da contratante, na forma do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com a anuência da contratada, conforme consta no Termo de Referência do processo de Dispensa de Licitação nº 02/2024.”

“3.3. O preço será corrigido anualmente com base na variação do índice IPCA divulgado pelo IBGE.”

2. Aditar e alterar as seguintes cláusulas:

a) A Cláusula 3.1 do referido contrato, prorrogando o prazo contratual por mais um ano (até 31/12/2025) nos termos do contrato originário, contados a partir da assinatura dessa avença;

b) A Cláusula 4.1 do referido contrato, na qual o valor contratado passa a ser de R\$ 7.116,14 (sete mil, cento e dezesseis reais e catorze centavos), em virtude da correção da inflação pelo índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 4,87% (quatro ponto oitenta e sete por cento), e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades conforme artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, a serem adquiridas no ano de 2025 conforme quadro abaixo.

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Total
------	-----------	-------	------	----------------	-------



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

1	Pão francês, tradicional, tamanho médio, macio e saboroso; produto fermentado, preparado com farinha de trigo, sal e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branca-crema, com textura e granulação fina, não uniforme. Os pães deverão ser fabricados com matérias-primas de primeira qualidade e deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, na mesma data da sua produção. Produto fornecido de forma unitária devendo possuir ao menos 50 gramas cada.	Kg	212,5	R\$ 14,63	R\$ 3.108,88
2	Presunto; sem capa de gordura (magro); cozido, fracionado em fatias, resfriado, transportado e conservado em temperatura inferior a 8°C; composto de carne de pernil suíno, sal e outros ingredientes permitidos; com aspecto, cor, sabor e odor característicos; isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária plástico transparente, atóxica; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa sda 20/00, decreto 9.013/17; rdc 331/19, in 60/19, rdc 259/02, rdc 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Admin. Determinados pelo MAPA e Anvisa; com validade mínima de 6 dias na data da entrega.	Kg	37,5	R\$ 31,36	R\$ 1.176,00
3	Queijo muçarela fatiada, transportado e conservado em temperatura não superior a 8°C; embalado em plástico inviolável, com validade mínima de 24 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 364/97 (mapa), rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Adm. Determinados pelo MAPA e Anvisa.	Kg	37,5	R\$ 45,09	R\$ 1.690,88
4	Mortadela defumada fatiada; composta de carne bovina e suína misturadas e trituradas; condimentos e outras substâncias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isenta de sujidades e	Kg	37,5	R\$ 30,41	R\$ 1.140,38

4



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

outras substâncias estranhas a sua composição, com validade mínima de 20 dias a contar da entrega; acondicionada em saco plástico, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a nta-5(decreto 12.486 de 20/10/78); instrução normativa SDA nº20 de 31/07/2000 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela sec.agr.					R\$ 7.116,14
--	--	--	--	--	--------------

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Câmara Municipal de Jales, 30 de dezembro de 2024.




Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia
Contratante




Jose William Rezende Silva
Contratada

Testemunhas:



Márcio Ernica
RG. 35.165.004-0



Cristiane Stenico
RG. 23.851.155-8

De acordo

Rodrigo Murad Vitoriano
Procurador Jurídico